



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal De Itabaiana

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 123/2020.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 123/2020,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO
OUTRO, OSVALDO JOSÉ DE CARVALHO. NA
FORMA ABAIXO**

A **PREFEITURA DE ITABAIANA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Fausto Cardoso, nº 12, inscrita no CNPJ sob nº 13.104.740/0001-10, representada neste ato pelo Prefeito, o Sr. Adailton Resende Sousa, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **OSVALDO JOSÉ DE CARVALHO** localizada a Rod. 235, KM 48 Povoado Estreito na cidade de Itabaiana/SE, CEP 49.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.546.291/0001-43, neste ato representada pelo representante legal, o Sr. Osvaldo José de Carvalho portador do CPF sob o nº.453.817.715-68, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo contratual, no valor de R\$ 80.952,14 (oitenta mil novecentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), perfazendo um percentual de aproximadamente 25% do quantitativo do Edital do Pregão Presencial 040/2020, de acordo com as planilhas em anexo, e em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, em seu art. 65, §1º, que ora se adita, conforme disposto em suas Cláusulas Décima Quarta - Das Alterações, com a conseqüente alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**, a qual passará a ter a seguinte redação

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93)

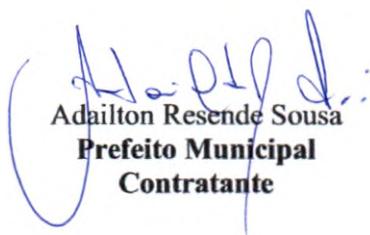
Pela perfeita integral execução deste Contrato, a Prefeitura pagará à Contratada o valor global de R\$ 404.796,44 (quatrocentos e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) [...]

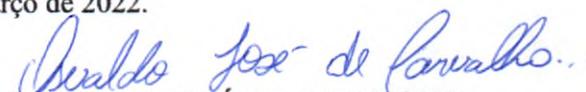
CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

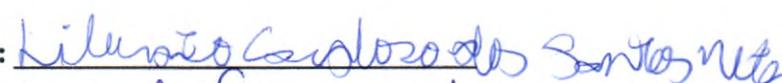
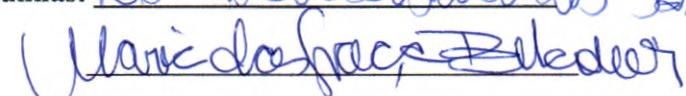
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 07 de março de 2022.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal
Contratante


OSVALDO JOSÉ DE CARVALHO
Contratada

Testemunhas: 




GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



OFÍCIO Nº 448/2022/SEOSP

Itabaiana/SE, 02 de março de 2022

ASSUNTO: SOLICITAR ADITIVO VALOR – ADIÇÃO (RECURSO PRÓPRIO)

Prezado Senhor,

Autorização
Adailton Resende Sousa
Prefeito

Vimos por meio do presente, encaminhar documentações abaixo relacionadas da empresa Osvaldo José de Carvalho. Referente aos Serviços de Arborização e Paisagismo no Município de Itabaiana, neste município - Contrato de Empreitada nº 123/2020 – PP nº 040/2020.

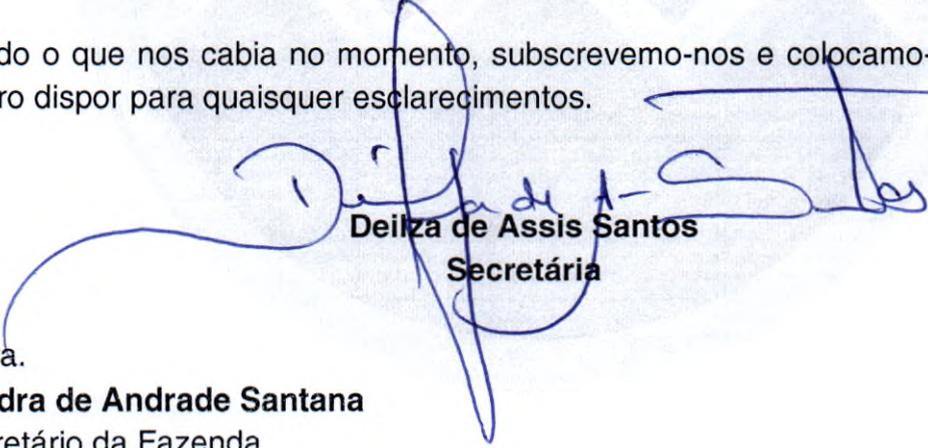
O contrato de empreitada teve seu valor inicialmente contrato em R\$ 323.844,30 segundo justificativa técnica, houve a necessidade de aditar o contrato em **R\$ 80.952,15 (aproximadamente 25%) (Oitenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quatorze Centavos)**, atendendo aos requisitos dispostos na Lei 8.666/93, implicando um valor total para o contrato em R\$ 404.796,45.

Resumo

VALOR INICIAL CONTRATADO	ADITIVO VALOR	VALOR FINAL DO CONTRATO
R\$ 323.844,30	R\$ 80.952,14	R\$ 404.796,44

- Justificativa Técnico de Rerratificação – Setor de Engenharia;
- Planilha Orçamentária Memória de Cálculo e Planilha de Rerratificação;
- Certidões.

Sendo o que nos cabia no momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos a vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.


Deilza de Assis Santos
Secretária

A Sra.
Sandra de Andrade Santana
Secretário da Fazenda
Nesta



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



JUSTIFICATIVA TÉCNICA – RERATIFICAÇÃO DE ADITIVO


Prefeitura Municipal de Itabaiana
Rafael Menezes dos Santos
Arqº Urb CAU/SEA 154319-9
Coordenador de Núcleo



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Por ocasião de execução do Contrato nº 123/2020, Pregão 040/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itabaiana e a empresa, OSVALDO JOSÉ DE CARVALHO, cujo objeto é ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, verificou-se a necessidade de ratificação da planilha orçamentária, no tocante aos serviços discriminados abaixo.

Ressalta-se a necessidade do aumento quantitativo posto em planilha, em decorrência a ampliação de metas em relação aos objetivos iniciais, tendo em vista o cumprimento e a conclusão de algumas obras no município de Itabaiana que estão em andamento, a respeito de praças e avenidas.

Vale destacar, o aumento no quantitativo posto em planilha não serão de todos os serviços, considerando e optando, por uma melhor escolha de apenas itens e indivíduos arbóreos e paisagístico, que serão melhores utilizados e que terão um melhor desempenho, produtividade e estética. Desse modo, destaca-se os seguintes itens e/ou serviços:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

- Limpeza Manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018;
- Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada.

Os itens descritos acima apresentam como fatores importantes iniciais para quaisquer serviços de Arborização e Paisagismo.

2. FORRAÇÃO

- Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio.

O referido item trata-se de um dos principais pontos estáticos do processo, como fosse uma produção de acabamento final.

3. ARBORIZAÇÃO

- Planta – Ipê amarelo (tabeua chrysotricha) h = 1,00 m, fornecimento e plantio;
- Planta – Ipê roxo (tabeua) h = 1,00 m, fornecimento e plantio.

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Rafael Menezes dos Santos
Arq.º Urb. CAU/SEA 154319-9
Coordenador de Núcleo



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



A definição dos itens acima, refere-se pela qualidade e pela sua natureza, por se tratar diante as demais dentro do objeto, apresentarem uma coloração exuberante, um rápido crescimento e copa densa.

4. PAISAGISMO

- Fornecimento e plantio de palmeira mini imperial, média;
- Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais, Alamanda, Crucias, Casuarina, Ixória, Mini-ixória, Boguevilha, Vinagreiro, h> = 0,70, 166un/mês.

O paisagismo é a parte mais exuberante e estético de um processo como arborização e paisagismo, devido a variedade de cores, beleza e tamanho. Dessa forma, determinou-se a escolha dos referidos itens pela a imponência e a estética dos seus indivíduos.

5. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

- Arquiteto de obra junior com encargos complementares.

Faz-se necessário o referido item para a fiscalização e execução dos serviços descritos acima.

CONCLUSÃO

Em decorrência da reprogramação da planilha, o valor de **ACRÉSCIMO** ao contrato inicial é de R\$ 80.952,14 (Oitenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quatorzes Centavos).

Itabaiana/Sergipe, 18 de fevereiro de 2022.

Rafael Menezes dos Santos
Coordenador de Núcleo
Arq. e Urb. CAU/SE A154319-9
FISCAL DO PROCESSO

MULTY PLANTE

CNPJ: 02.546.291/0001-43

Rod. BR 235 Km 48 Povoado Estreito, S/N, Itabaiana/SE, CEP: 49.500-001 / E-mail: multyplante.ita@gmail.com / Tel.: 79 99966-3226

Ofício N° 11/2022

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES REFERENTE A PLANILHA DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO

EMPREENHIMENTO - OBJETO: Arborização e Paisagismo no município de Itabaiana/SE.	PREGÃO PRESENCIAL: N° 040/2020	CONTRATO: N° 123/2020 O.S:
MUNICÍPIO: ITABAIANA/SE	EMPRESA CONTRATADA: OSVALDO JOSÉ DE CARVALHO	

Prezada Senhora,

Vimos por meio do presente, encaminhar documentações abaixo relacionada ao Objeto: Arborização e Paisagismo no município de Itabaiana/SE, referente ao primeiro aditivo de valor ao contrato no município de Itabaiana/se.

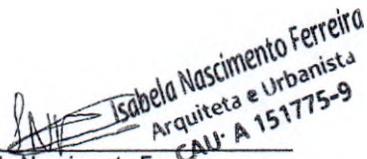
Seguem documentações:

- Planilha Orçamentaria Atualizado com o Aditivo (02 vias);
- Memorial de cálculo do Aditivo (02 vias);
- Planilha de Rerratificação (02 vias);
- Certidões Negativas (01 via).


Prefeitura Municipal de Itabaiana
Rafael Menezes dos Santos
Arq E Urb CAU/SE A 154319-9
Coordenador de Núcleo

Sendo o que nos cabia no momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos a vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

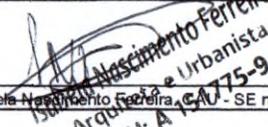
Itabaiana - SE, 18 de fevereiro de 2022.

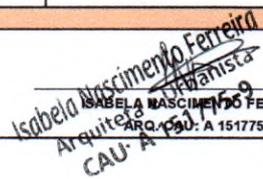

Isabela Nascimento Ferreira
Arquiteta

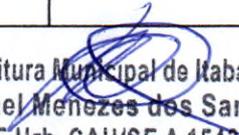
A Sra.
Deilza de Assis Santos
Secretaria de Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos

MULTY PLANTE
CNPJ: 02.546.291/0001-43

Rod. BR 235 Km 48 Povoado Estreito, S/N, Itabaiana/SE, CEP: 49.500-001 / E-mail: multyplante.ita@gmail.com / Tel.: 79 99966-3226

OBJETO: ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA							1ª PLANILHA DE RERRATIFICAÇÃO (Aditivo) BASE DE DADOS: Abril de 2020			CONTRATO Nº: 123/2020	
Contratada:		Osvaldo José de Carvalho									
Contratante:		Prefeitura Municipal de Itabaiana								Data: 16/02/2022	
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Und	QUANTIDADE				Preço Unitário R\$	VALORES R\$			
			Contratada	ADITADA	SUPRIMIDA	ATUAL		Contratado	ADITADO	SUPRIMIDO	ATUAL
01	PROCESSO DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA						323.844,30	80.952,14	0,00	404.796,44	
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES						59.268,00	19.281,00	-	78.549,00	
01.01.001	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018	m2	5.000,00	1.500,00		6.500,00	2,85	14.250,00	4.275,00	-	18.525,00
01.01.002	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	600,00	200,00		800,00	75,03	45.018,00	15.006,00	-	60.024,00
01.02	FORRAÇÃO						83.100,00	33.240,00	-	116.340,00	
01.02.001	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	5.000,00	2.000,00		7.000,00	16,62	83.100,00	33.240,00	-	116.340,00
01.03	ARBORIZAÇÃO						131.870,40	10.676,80	-	142.547,20	
01.03.001	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	80,00	80,00		160,00	59,98	4.798,40	4.798,40	-	9.596,80
01.03.002	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	80,00	80,00		160,00	73,48	5.878,40	5.878,40	-	11.756,80
01.03.003	Planta - Flamboyant (delonix regia), fornecimento e plantio	un	80,00			80,00	73,48	5.878,40	-	-	5.878,40
01.03.004	Planta - Pau-ferro (caesalpinia ferrea) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	80,00			80,00	73,48	5.878,40	-	-	5.878,40
01.03.005	Planta - Canafistula (Cassia grandis) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	80,00			80,00	73,48	5.878,40	-	-	5.878,40
01.03.006	Planta - Pau Brasil (Caesalpinia echinata Lam), h=1,80m, fornecimento e plantio	un	80,00			80,00	239,19	19.135,20	-	-	19.135,20
01.03.007	Planta - Tamboril (Enterolobium contortisiliquum) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	80,00			80,00	73,48	5.878,40	-	-	5.878,40
01.03.008	Planta - Chuva de ouro (cassia fistula), fornecimento e plantio	un	80,00			80,00	73,48	5.878,40	-	-	5.878,40
01.03.009	Planta - Jabuticabeira enxertada (myrciaria cauliflora), h=3,00m, fornecimento e plantio	un	80,00			80,00	569,32	45.545,60	-	-	45.545,60
01.03.010	Planta - Cassia baiana (senna polyphylla), fornecimento e plantio	un	80,00			80,00	73,48	5.878,40	-	-	5.878,40
01.03.011	Planta - Cassia baiana (senna polyphylla), fornecimento e plantio	un	80,00			80,00	73,48	5.878,40	-	-	5.878,40
01.03.012	Planta - Pata de vaca (bauhinia forticata), h=2,00m, fornecimento e plantio	un	80,00			80,00	192,05	15.364,00	-	-	15.364,00
01.04	PAISAGISMO						33.253,30	13.443,20	-	46.696,50	
01.04.001	Pavimentação ornamental com seixo rolado espalhado	m3	5,000			5,00	265,04	1.325,20	-	-	1.325,20
01.04.002	Planta - Palmeira cica (cycas revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	30,000			30,00	425,85	12.775,50	-	-	12.775,50
01.04.003	Fornecimento e plantio de palmeira mini imperial, média	un	100,000	80,00		180,00	102,84	10.284,00	8.227,20	-	18.511,20
01.04.004	Planta - Agave (agave angustifolia), fornecimento e plantio	un	60,000			60,00	38,95	2.337,00	-	-	2.337,00
01.04.005	Planta - Flor ave do paraíso (strelitzia reginae) - muda, fornecimento e plantio	un	60,000			60,00	51,54	3.092,40	-	-	3.092,40
01.04.006	Planta - Moreia (Dietes bicolor), fornecimento e plantio	un	60,000			60,00	34,92	2.095,20	-	-	2.095,20
01.04.007	Planta - Liriope (liriope spicata), fornecimento e plantio	un	60,000			60,00	6,53	391,80	-	-	391,80
01.04.008	Fornecimento e plantio de herbáceas ornamentais (pingo de ouro)	un	60,000			60,00	2,83	169,80	-	-	169,80
01.04.009	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais, Alamanda, Crucias, Casuarina, Ixória, Mini Ixória, Boguevilha, Vinagreiro, h> = 0,70m, 166un/mês	un	60,000	400,00		460,00	13,04	782,40	5.216,00	-	5.998,40
01.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						16.352,60	4.311,14	-	20.663,74	
01.05.001	Arquiteto de obra junior com encargos complementares	h	220,00	58,00		278,00	74,33	16.352,60	4.311,14	-	20.663,74
TOTAL GERAL DA MEDIÇÃO							323.844,30	80.952,14	0,00	404.796,44	
							24,997				
 ARQ. Isabela Nascimento Ferreira - Urbanista CAU - A 154775-9							PORCENTAGEM ADITIVADA (%)		O valor aditado ao contrato é de R\$ 80.952,14 (oitenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), resultando em um acréscimo ao contrato no valor do aditivo.		
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA "PMI"							Prefeitura Municipal de Itabaiana Rafael Menezes dos Santos ArqºE Urb CAU/SEA 154319-9 Coordenador de Núcleo				

MEMORIAL DE CÁLCULO DO ADITIVO				
OBJETO DA OBRA: ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA				MULTY PLANTE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE				
CONTRATADA: OSVALDO JOSÉ DE CARVALHO				
CONTRATO Nº 123/2020	DATA: 16/02/2022			
Item	Discriminação dos Serviços	Und	QTDE	MEMORIAL DE CÁLCULO
01 PROCESSO DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA				
01.01 SERVIÇOS PRELIMINARES				
01.01.001	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018	m2	1.500,00	Hum mil e quinhentos metros quadrados
01.01.002	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	200,00	Duzentos metros cúbicos
01.02 FORRAÇÃO				
01.02.001	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	2.000,00	Dois mil, metros quadrados
01.03 ARBORIZAÇÃO				
01.03.001	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	80,00	Oitenta unidades
01.03.002	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	80,00	Oitenta unidades
01.03.003	Planta - Flamboyant (delonix regia), fornecimento e plantio	un		
01.03.004	Planta - Pau-ferro (caesalpinia ferrea) h=1,00m, fornecimento e plantio	un		
01.03.005	Planta - Canafistula (Cassia grands) h=1,00m, fornecimento e plantio	un		
01.03.006	Planta - Pau Brasil (Caesalpinia echinata Lam), h=1,80m, fornecimento e plantio	un		
01.03.007	Planta - Tamboril (Enterolobium contortisiliquum) h=1,00m, fornecimento e plantio	un		
01.03.008	Planta - Chuva de ouro (cassia fistula), fornecimento e plantio	un		
01.03.009	Planta - Jabuticabeira enxertada (myrciaria cauliflora), h=3,00m, fornecimento e plantio	un		
01.03.010	Planta - Cassia baiana (senna polyphylla), fornecimento e plantio	un		
01.03.011	Planta - Cassia baiana (senna polyphylla), fornecimento e plantio	un		
01.03.012	Planta - Pata de vaca (bauhinia forticata), h=2,00m, fornecimento e plantio	un		
01.04 PAISAGISMO				
01.04.001	Pavimentação ornamental com seixo rolado espalhado	m3		
01.04.002	Planta - Palmeira cica (cyca revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio	un		
01.04.003	Fornecimento e plantio de palmeira mini imperial, média	un	80,00	Oitenta unidades
01.04.004	Planta - Agave (agave angustifolia), fornecimento e plantio	un		
01.04.005	Planta - Flor ave do paraíso (strelitzia reginae) - muda, fornecimento e plantio	un		
01.04.006	Planta - Moreia (Dietes bicolor), fornecimento e plantio	un		
01.04.007	Planta - Liriope (liriope spicata), fornecimento e plantio	un		
01.04.008	Fornecimento e plantio de herbáceas ornamentais (pingo de ouro)	un		
01.04.009	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais, Alamanda, Crucias, Casuarina, Ixória, Mini ixória, Boguevilha, Vinagreiro, h> = 0,70m, 166un/mês	un	400,00	Quatrocentos unidades
01.05 ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
01.05.001	Arquiteto de obra junior com encargos complementares	h	58,00	Cinquenta e oito horas
 Isabela Nascimento Ferreira Arquiteta - ARQUITETA CAU - A 151775-9		Atestamos que os serviços constantes na NF - foram recebidos por nós em perfeita ordem. Data: ___/___/___		


 Prefeitura Municipal de Itabaiana
 Rafael Menezes dos Santos
 Arq E Urb CAU/SEA 154319-9
 Coordenador de Núcleo

OSVALDO JOSE DE CARVALHO PROCESSO DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA
 ROD BR 235 KM 48 POVOADO ESTREITO
 ITABAIANA-SE CNPJ : 02.546.291/0001-43

Cod. Empreendimento: 0035
 BDI: 20,61%
 Ref : Abril/2020-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
01.	PROCESSO DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA				404.796,44
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES				78.549,00
01.01.001	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018	m2	6.500,00	2,85	18.525,00
01.01.002	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	800,00	75,03	60.024,00
01.02	FORRAÇÃO				116.340,00
01.02.001	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	7.000,00	16,62	116.340,00
01.03	ARBORIZAÇÃO				142.547,20
01.03.001	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	160,00	59,98	9.596,80
01.03.002	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	160,00	73,48	11.756,80
01.03.003	Planta - Flamboyant (delonix regia), fornecimento e plantio	un	80,00	73,48	5.878,40
01.03.004	Planta - Pau-ferro (caesalpinia ferrea) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	80,00	73,48	5.878,40
01.03.005	Planta - Canafistula (Cassia grands) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	80,00	73,48	5.878,40
01.03.006	Planta - Pau Brasil (Cesalpinia echinata Lam), h=1,80m, fornecimento e plantio	un	80,00	239,19	19.135,20
01.03.007	Planta - Tamboril (Enterolobium contortisiliquum) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	80,00	73,48	5.878,40
01.03.008	Planta - Chuva de ouro (cassia fistula), fornecimento e plantio	un	80,00	73,48	5.878,40
01.03.009	Planta - Jabuticabeira enxertada (myrciaria cauliflora), h=3,00m, fornecimento e plantio	un	80,00	569,32	45.545,60
01.03.010	Planta - Cassia baiana (senna polyphylla), fornecimento e plantio	un	80,00	73,48	5.878,40
01.03.011	Planta - Cassia baiana (senna polyphylla), fornecimento e plantio	un	80,00	73,48	5.878,40
01.03.012	Planta - Pata de vaca (bauhinia forticata), h=2,00m, fornecimento e plantio	un	80,00	192,05	15.364,00
01.04	PAISAGISMO				46.696,50
01.04.001	Pavimentação ornamental com seixo rolado espalhado	m3	5,00	265,04	1.325,20
01.04.002	Planta - Palmeira cica (cyca revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	30,00	425,85	12.775,50
01.04.003	Fornecimento e plantio de palmeira mini imperial, média	un	180,00	102,84	18.511,20
01.04.004	Planta - Agave (agave angustifolia), fornecimento e plantio	un	60,00	38,95	2.337,00
01.04.005	Planta - Flor ave do paraíso (strelitzia reginae) - muda, fornecimento e plantio	un	60,00	51,54	3.092,40
01.04.006	Planta - Moreia (Dietes bicolor), fornecimento e plantio	un	60,00	34,92	2.095,20
01.04.007	Planta - Lírio (liriope spicata), fornecimento e plantio	un	60,00	6,53	391,80
01.04.008	Fornecimento e plantio de herbáceas ornamentais (pingo de ouro)	un	60,00	2,83	169,80
01.04.009	Mini ixória, Boguevilha, Vinagreiro, h> = 0,70m, 166un/mês	un	460,00	13,04	5.998,40
01.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				20.663,74
01.05.001	Arquiteto de obra junior com encargos complementares	h	278,00	74,33	20.663,74

Importa o presente orçamento em : VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>> 404.796,44
 (Quatrocentos e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Prefeitura Municipal de Itabalana
 Rafael Mendes dos Santos
 Arq E Urb CAU/SEA 154319-9
 Coordenador de Núcleo

Debra Nascimento Ferreira
 Arquiteta e Urbanista
 CAU/A 151775-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

SECRETARIA DA FAZENDA

ITABAIANA, SE FONE: 79-3431-9711

C.N.P.J: 13.104.740/0001-10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO, com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, esta quites com os tributos.

INSCRIÇÃO: 5936670		CONTRIBUINTE: OSVALDO JOSE DE CARVALHO-ME	
Logradouro: POV ESTREITO		NUMERO: SN	BAIRRO: ZONA RURAL
Início Atividade: 26/03/2014	Atividade Principal: 0122900 Cultivo de flores e plantas ornamentais		
Inscrição Imobiliária: 358178	Atividade(s) Secundária(s): 0141501 Produção de sementes certificadas, excet 0142300 PRODUÇÃO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DEPROP 0133405 Cultivo de coco-da-baía		
Válido até: 02/04/2022	CNPJ / CPF: 02.546.291/0001-43	Incrição Estadual	Natureza: Tributos Municipais
57.05.005108.0001.00022.000			

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que por ventura venha a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Funcionário Responsável

Responsável Pelo Departamento

Itabaiana, 01 de Fevereiro de 2022

JOSE HAKEL DE SAUTOS
DIRETOR DE DEPARTAMENTOS

Autenticação: 159804



Operador: THYAGO

01/02/2022 12:08:08



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OSVALDO JOSE DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.546.291/0001-43
Certidão n°: 4068219/2022
Expedição: 01/02/2022, às 11:19:55
Validade: 30/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OSVALDO JOSE DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.546.291/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE****Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 68447/2022**

Inscrição Estadual: 27.096.697-8
Razão Social: OSVALDO JOSE DE CARVALHO ME
CNPJ: 02.546.291/0001-43
Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica: CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS
Endereço: RODOVIA BR 235 KM 48 POVOADO ESTREITO
ZONA RURAL - ITABAIANA CEP: 49500000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **18/02/2022 11:10:49, válida até 20/03/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 18 de Fevereiro de 2022

Autenticação:20220218MD1WH8

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OSVALDO JOSE DE CARVALHO
CNPJ: 02.546.291/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:17 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: **B073.40FF.8338.B208**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.546.291/0001-43

Razão Social: OSVALDO JOSE CARVALHO

Endereço: PC ROSENDO RIBEIRO DE SOUZA 14 / CENTRO / LAGARTO / SE / 49400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2022 a 08/03/2022

Certificação Número: 2022020700372558395866

Informação obtida em 14/02/2022 12:42:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br